

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO PE 783810-75/2026

Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação estrutural, fabricação, fornecimento, instalação e pintura de brises metálicos e telas galvanizadas para ambiente marinho, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, desmontagem, descarte de resíduos e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços:

1. Serviços preliminares

Administração local da obra durante todo o período de execução.

Responsável técnico habilitado, com emissão da ART junto ao CREA.

Fornecimento e instalação de placa de identificação da obra.

Mobilização e desmobilização de equipe, equipamentos e ferramentas.

2. Recuperação dos brises metálicos

Fabricação e instalação

Fornecimento, fabricação e instalação de brises metálicos novos confeccionados em chapa de aço galvanizado nº 22, cortada e dobrada, formando sistema duplo (conjunto externo e interno), conforme dimensões existentes.

Sistema de pintura

Todos os elementos metálicos deverão receber sistema de pintura para ambiente marinho classe C5-M, composto por:

Preparação da superfície;

primer epóxi rico em zinco;

Tinta intermediária epóxi;

Acabamento em poliuretano alifático;

Com espessura total seca entre 230 e 270 micrômetros, ou equivalente tecnicamente superior.

3. Recuperação das estruturas de fixação existentes, executar:

Remoção dos brises existentes;

Limpeza completa;

Lixamento mecânico/manual até grau St3, conforme ISO 8501-1;

Tratamento de pontos de corrosão;

Aplicação do mesmo sistema de pintura C5-M nas estruturas de fixação reaproveitadas.

4. Fornecimento e instalação das telas metálicas

Fornecimento e instalação de telas metálicas galvanizadas por imersão a quente (hot-dip), com as seguintes características mínimas:

Malha de 20 x 20 mm;

Fio nº 12;

Galvanização mínima de 240 g/m² de zinco;

Fabricação conforme NBR 6331, ASTM A641 ou normas equivalentes.

A tela deverá ser instalada utilizando o sistema de fixação existente ou novo, quando necessário, garantindo perfeito tensionamento, alinhamento e acabamento.

5. Recuperação das estruturas de fixação das telas, Executar:

Retirada das telas existentes;

Lixamento até grau St3;

Tratamento anticorrosivo;

Aplicação do sistema completo de pintura C5-M (sistema de proteção anticorrosiva compatível com ambiente de corrosividade) nas estruturas metálicas de fixação.

6. Andaimes

Fornecimento, montagem, utilização, manutenção e desmontagem de andaimes metálicos fachadeiros, em quantidade suficiente para execução dos serviços, incluindo todos os dispositivos de segurança exigidos pelas normas vigentes.

Materiais mínimos

A empresa deverá fornecer, no mínimo:

Chapas galvanizadas nº 22;

Telas galvanizadas por imersão a quente;

primer epóxi rico em zinco;

tinta epóxi intermediária;

acabamento poliuretano alifático;

abrasivos para preparação das superfícies;

parafusos, porcas, arruelas, rebites e demais elementos de fixação em material resistente à corrosão (preferencialmente aço inox AISI 304 ou superior, ou outro material com resistência equivalente para ambiente marinho);

todos os demais materiais necessários para a perfeita execução.

Normas técnicas

Os serviços deverão atender, no mínimo:

ABNT NBR 6323 (galvanização por imersão a quente);

ABNT NBR 6331 (telas de arame de aço galvanizado);

ISO 8501-1 (preparação de superfícies metálicas);

normas da ABNT aplicáveis;

recomendações do fabricante do sistema de pintura.

Garantia

A empresa deverá fornecer garantia mínima de 12 meses para os serviços executados, sem prejuízo da garantia legal dos materiais empregados.

(A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses para os serviços executados, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos decorrentes de falhas de execução, preparação das superfícies, aplicação do sistema de proteção anticorrosiva e instalação dos elementos fornecidos, sem prejuízo das garantias legais e das garantias dos fabricantes aplicáveis aos materiais.)

ANTONIO LUCCA GALIZA HIDALGO

Segundo-Tenente (RM2-T)

Encarregado da Divisão de Administração







